

ACTA N.º 9
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-04-2009

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10:30, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 08.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 20 de Abril de 2009, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		8.969.103,71€	Total das Despesas Orçamentais		14.248.843,59€
Execução Orçamental	8.458.274,69€		Despesas Correntes	8.639.266,28€	
Operações de Tesouraria	510.829,02€		Despesas de Capital	5.609.577,31€	
Total das Receitas Orçamentais		22.138.844,15€	Operações de Tesouraria		794.897,28€
Receitas Correntes	6.819.569,77€		Saldo para o Dia Seguinte		16.830.900,75€
Receitas de Capital	15.318.499,74€		Execução Orçamental	16.348.275,25€	
Receitas Outras	774,64€		Operações de Tesouraria	482.625,50€	
Operações de Tesouraria		766.693,76€			
Total...		31.874.641,62€	Total...		31.874.641,62€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, abrindo os trabalhos da Reunião, cumprimentou todos os presentes e deu a palavra aos Senhores Vereadores para colocarem as suas questões.

Intervenção dos Srs. Vereadores

A Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins fez uso da palavra para solicitar alguns esclarecimentos, concretamente sobre os arrumadores, ou seja, que lhe sejam trazidos resultados sobre o que tem sido feito para

diminuir o seu número, “e desculpem-me a insistência, mas continuarei a questionar enquanto não vir medidas concretas, já que análises e diagnósticos, eu sei, está a ser bem feito e não questiono, pois conheço as pessoas que trabalham por trás, nos bastidores, e o seu trabalho esclarece-nos, mas o que desejo saber é o que vai ser feito em concreto. Vejam que não estou a responsabilizar a Câmara, mas acho que a Polícia continua a não ir ao fundo desta questão, e tem que ter uma atitude mais dissuasiva. Eu cheguei na altura, a falar com o Comissário Loureiro várias vezes sobre isso, pois por mais alternativas que essas pessoas tenham, de Centros de Emprego, de apoios, de retaguardas, de equipas de rua, eles não saem dali, pois metem dinheiro ao bolso “directinho e limpinho”, e, portanto, ou há medidas dissuasivas ou nunca mais vamos a lugar nenhum, e acho que tem de ser a Câmara com a Polícia, e a Polícia tem de lá passar nos seus carros. Confrontem a Polícia.com isso, pois quando falei com o Comissário Loureiro, na altura ainda no anterior mandato, estava disposto a avançar com o trabalho, mais insistente, mais sistematizado, de rua. E é a Polícia que tem de fazer esse trabalho, porque é vergonhoso o que se passa em frente à Loja do Cidadão e noutros sítios de maior frequência. Isto é um trabalho conjunto de vários agentes de intervenção da comunidade, mas a Polícia deve ter algum efeito, se não as pessoas têm receio e dão dinheiro e eu vejo toda a gente a dar dinheiro. Tem de haver mais intervenção de dissuasão e sequente encaminhamento, e a Câmara tem de pressionar as outras entidades a fazerem mais alguma coisa”.

Em relação à conjuntura de crise, reuniu-se o Observatório e “eu queria saber concretamente quais foram as famílias que já foram apoiadas, o que já se fez, o que é que se melhorou, quais os resultados das medidas que foram aqui definidas. Se não me derem hoje, na próxima Reunião voltarei a pedi-los. Quero concretamente saber, já que foi feita uma análise e uma reunião, e aqui não foi dito ponto por ponto o que já foi feito, e daquelas medidas que foram elencadas, e bem, quais foram os resultados, pois já passou tempo mais que suficiente para haver algum resultado, e o que melhorou da crise em Aveiro”.

Por último, solicitou que lhe fizessem chegar as actas da Filarmonia, pois até aquele momento não as havia recebido, para verificar a situação que já mencionara anteriormente em Reunião, sobre os problemas internos daquela entidade.

Para responder a algumas questões, solicitou a palavra o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe**, que começou por dizer que “as medidas de dissuasão policiais são feitas regularmente, e de maneira vigorosa desde o início do nosso mandato, e quero referir que essas medidas de dissuasão serão feitas de novo nas próximas semanas, como fui informado após uma reunião de ponto de situação ocorrida entre a Câmara, a Polícia Municipal e a PSP. Só não tem sido feito mais frequentemente por falta de recursos, sendo uma das justificações dadas a de que tivemos durante cerca de 6 meses os efectivos policiais da PSP redireccionados para o combate à criminalidade, que teve um aumento desde Julho do ano passado, designadamente o furto a residências, o furto no interior de viaturas e o roubo a pessoas. E também porque os meios da PSP não são aqueles necessários para corresponder ao recente aumento do território de sua actuação.

Pedi para intervir o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para referir que é nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança que se fazem as monitorizações desse tipo de situações, porque são tratadas, para além das questões dos Bombeiros e da Protecção Civil, as questões da segurança na Cidade, tendo recentemente sido

referido pelo Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos a onda de vandalismo que tiveram de combater. Assim, todas essas formas de delinquência primária devem ser monitorizadas em sede daquele Conselho de Segurança.

Em segundo lugar, empiricamente assumimos, porque não há números a corroborar, que em tempos de crise aumenta a criminalidade, e porque a Câmara tem limitações quanto à sua Polícia Municipal, “*que tem mais cariz de fiscalização de obras do que propriamente de policiamento*”, era preciso que esta Polícia funcionasse de forma a que os cidadãos percebessem uma acção mais policial, que fosse um elemento fiscalizador e dissuasor, que nas próprias rondas e nas deslocações que fazem para fiscalização de obras, de alvarás, passem por esses sítios críticos. Lembrou uma acção que desenvolveu, bem e com resultados, foi a fiscalização que fez no parque de estacionamento das traseiras do Centro Comercial Oita, aquando das deslocações entre a sua sede e o centro da Cidade. É um local “*que está pejado de arrumadores e com esta acção de paragem ali por poucos minutos nessas deslocações houve uma notória melhoria, por uma razão muito simples: É que esses arrumadores que vêm do Porto deixaram de parar em Aveiro*”. E referiu também a importância da articulação entre a PSP e a Polícia Municipal, para evitar que a sobreposição de funções que existe legalmente não se materialize nas acções no terreno.

Seguiu-se uma troca de opiniões e sugestões entre os Srs. Vereadores sobre essa questão dos arrumadores, tendo solicitado o **Sr. Presidente** algumas informações sobre a legalidade das acções de dispersão daquelas pessoas, sendo consensual que tanto a PSP quanto a Polícia Municipal podem exercer essa acção, uma vez que a actividade dos arrumadores é uma acção ilegal sujeita a um processo de contra-ordenação. Informou o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos que não era consenso entre os membros do Conselho Municipal de Segurança essa acção contra os arrumadores. Foi também referida a solução adoptada pela Câmara do Porto, que solucionou o problema, ao contratar um determinado número desses arrumadores, após o que passou a agir para impedir a continuidade da prática.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M. - RELATÓRIO E CONTAS DE 2008: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira fez um resumo do documento em apreciação, esclarecendo que apesar dos resultados continuarem negativos, existem algumas melhorias relativamente ao ano anterior, e frisou em especial a evolução positiva na receita dos parquímetros, e na exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Manuel Firmino. Após breve troca de impressões, foi o Relatório e Contas de 2008 da MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., aprovado, por maioria, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges.

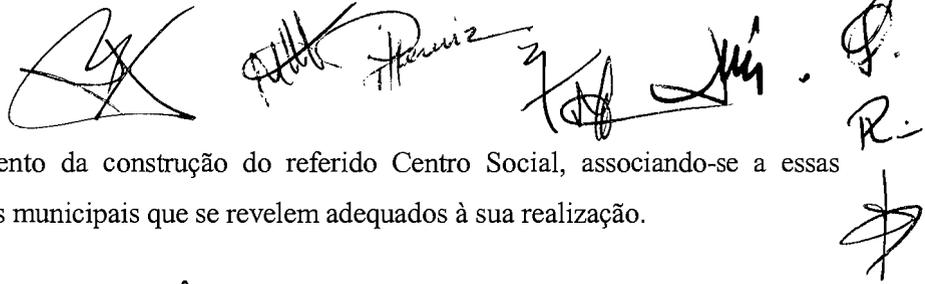
TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM: - Por proposta do Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do artigo n.º

13.º dos estatutos, foram presentes ao Executivo os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2008, bem como o parecer do Fiscal Único, relativos à TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. Após longa e pormenorizada explicação pela Directora-Geral da referida empresa Dr.ª Maria da Luz Nolasco, e pelo Técnico Oficial de Contas, Dr. João Reis, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente acta.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M.: - De acordo com a informação n.º 358/DJ/DCC/2009, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., para o ano de 2009, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objectivos: a continuidade do funcionamento do Teatro Aveirense; a sua afirmação como espaço de produção, de criação artística, de apresentação de exposições, de realização de tertúlias e de colóquios, para além de outras acções inerentes às artes do palco integradas e/ou em destaque nos serviços culturais da cidade, do concelho e da região; apoiar jovens criadores, nomeadamente para o desenvolvimento de residências artísticas internas e para a apresentação de primeiras obras; inserção nas redes de programação nacionais e internacionais; promoção de circulação das produções artísticas internas nesses mesmos canais de apresentação; desenvolvimento de actividades pedagógicas no âmbito da formação de públicos e de uma programação de Serviço Educativo; contribuição para a captação de novos públicos; manutenção e desenvolvimento de um pólo de informação cultural permanente através da criação de blogues e de uma agenda integrada de serviços culturais da região.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto apoiar o Centro Social de S. Jacinto na execução dos projectos de especialidades relativos à construção do novo Lar de Idosos, proceder à fiscalização da respectiva obra de construção, apoiar o desenvolvimento das actividades inerentes às valências que integra, através da inclusão da Instituição nas actividades a desenvolver no âmbito do Projecto “Viver A Idade”, promovido pela Autarquia, apoiar as iniciativas pontuais através da disponibilização de transporte para os seus utentes e, ainda, prestar apoio técnico pontual no âmbito de iniciativas específicas a desenvolver.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto apoiar a Cáritas Diocesana de Aveiro na execução dos arranjos exteriores e vedação do Centro Social após conclusão da construção do respectivo edifício num terreno a ser cedido pela Câmara Municipal de Aveiro sendo que o edifício possui valências de Centro de Acolhimento Infantil, Creche, Jardim de Infância, Lar Residencial para Deficientes e Residência Autónoma e, ainda, apoiar as iniciativas que visem a



angariação de fundos para o financiamento da construção do referido Centro Social, associando-se a essas iniciativas através da cedência dos espaços municipais que se revelem adequados à sua realização.

PARQUES INFANTIS – JARDINS-DE-INFÂNCIA: - O Sr. Presidente explicou e submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, resultante de vários pedidos para a instalação de Parques Infantis de Apoio a Jardins de Infância, em espaços do domínio público ou do domínio privado do Município, que resultam da actual obrigação legal, e que, por questões de transparência e igualdade, importa definir procedimentos a respeitar e cumprir.

Assim, os interessados na criação de Parques Infantis de Apoio a Jardins-de-Infância deverão respeitar as seguintes condições/procedimentos:

- 1) Apresentar o estudo/projecto do espaço a criar, que terá que ser aprovado pelos serviços técnicos do Município;
- 2) Ceder, ao abrigo de um Contrato de Mecenato, ao Município, aquele equipamento, devendo ser garantida a utilização pública do referido espaço;
- 3) Assinar um protocolo de Gestão e Manutenção, por um período entre 5 a 10 anos, renovável por iguais períodos, se nenhuma das partes, com o mínimo de 6 meses de antecedência sobre a data definitiva para seu termo, não solicitar a sua caducidade.

Após terem sido prestados os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

TAXA DE RECURSOS HIDRÍCOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor da circular n.º 36/2009-PB, da ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, a comunicar que a Taxa de Recursos Hídricos estabelecida nos termos do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, poderá revelar uma inconstitucionalidade orgânica, uma vez que a sua criação não foi “autorizada” pelo Parlamento e não assenta numa relação bilateral de cariz contributivo, aconselhando as Câmaras Municipais a contestar junto das Administrações de Região Hidrográfica as notas de liquidação enviadas por estas entidades e a recorrerem directamente aos Tribunais para apreciação da legalidade e exigibilidade da cobrança deste tributo aos municípios. Após troca de impressões sobre o assunto, foi decidido remeter uma cópia da referida circular para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, para procederem a uma análise da matéria em questão.

EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES PRIORITÁRIAS PARA OS LOTES COM COSTRUÇÃO NO PP DO CENTRO: - De acordo com as informações n.ºs PD 021/DPO/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e 237/2008, da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a abertura de Concurso Público para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de 300.000,00€ (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e designar para fiscal da presente empreitada a Eng.ª Florbela Matos.

Foi Também deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.ª Florbela Matos.

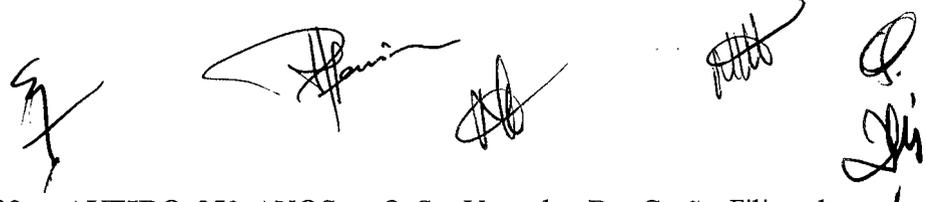
Finalmente, foi ainda deliberado, por unanimidade, conforme determina o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO À INTERNET: - De acordo com a informação n.º 09004, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento para a AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO À INTERNET, pelo período de 2 anos, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 20 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor base de 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PARQUE DE SUSTENTABILIDADE: - De acordo com a informação n.º 042/GDEFE/03-2009, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi aprovado, por maioria, com 5 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para proceder à contratação externa dos serviços de apoio técnico ao projecto do “Parque da Sustentabilidade”, no regime simplificado, à CENTROHABITAT – PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL, pelo valor de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - De acordo com a informação n.º 206 MS/2009 da Divisão de Mercados e Feiras, em 12/07/2006, foi atribuída à sociedade MATIAS & SOARES, LDA., na qualidade de antiga concessionária do Mercado Manuel Firmino, a loja n.º 21 do novo Mercado, de acordo com o previsto no protocolo celebrado em 20.03.2003 entre a Câmara Municipal de Aveiro, a AveiroPolis e a Associação Comercial de Aveiro, nos termos do qual a Câmara Municipal se comprometeu a transferir os antigos comerciantes do Mercado Manuel Firmino, para o novo Mercado, sem prévio procedimento concursal, mediante assinatura de um termo de entrega para ocupação e futura concessão da referida loja. Considerando que a sociedade em causa não entregou os projectos necessários à instalação do estabelecimento, tendo ultrapassado todos os prazos concedidos para o efeito, nomeadamente o prazo de um mês para entrega do projecto de arquitectura, conforme notificação efectuada à Sociedade, através do ofício n.º 17549 de 8.10.2008, foi deliberado, por unanimidade, rescindir a concessão, com a consequente entrega da referida loja.

AVEIRO E SUAS MURALHAS: - O Executivo tomou conhecimento dos resultados do Projecto de Investigação Histórica “Aveiro e suas Muralhas”, da autoria de Lúcia Dias, Filipe Gonçalves e Rui de Carvalho, que apresentaram um estudo historiográfico sobre as Muralhas tardo-medievais, inserido no âmbito das *Comemorações dos 250 Anos de elevação de Aveiro a Cidade*, que teve como objectivos confirmar as fontes existentes sobre a muralha e recensear novos documentos, bem como “fixar a muralha ao tecido urbano aveirense actual através de fontes e cartografia existentes”.



FESTAS DO MUNICÍPIO 2009 – AVEIRO 250 ANOS: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento do programa de animação e do orçamento para as Festas do Município, que irão decorrer de 1 a 31 de Maio, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o documento, e os encargos inerentes, no valor total de 43.880,00€ (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta euros).

PROJECTO VIVER A IDADE: - De acordo com a informação n.º 15/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa das actividades inseridas no “*Projecto Viver a Idade*”, para o presente ano de 2009, bem como as normas e procedimentos a seguir para a organização e concretização das comemorações do “Dia Mundial do Turismo”, que incidem sobre a temática do turismo religioso, a terem lugar no dia 16 de Setembro, no Município de Ourém.

"CONCURSO AVEIRO CIDADE JARDIM – JANELAS E VARANDAS FLORIDAS": - De acordo com a informação n.º 178.Damb.09, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o montante dos prémios a atribuir aos concorrentes premiados em cada um dos concursos a realizar no âmbito da *Semana Verde 2009*, nomeadamente:

Concurso “Aveiro Cidade Jardim” – Janelas e Varandas Floridas, Concurso fotográfico “Aveiro Cidade Jardim” e o Concurso “Espantalhos na Cidade”, sendo o 1º prémio no valor de 150.00€ (cento e cinquenta euros), o 2º prémio no valor de 100,00€ (cem euros) e o 3º prémio no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 68/09-AHS/HS/04, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Realojamento de doze famílias, o Plano Transferências e Adequações de tipologia de 10 famílias, a permuta de 1 habitação, bem como todas as alterações decorrentes da implementação do Plano de Realojamento aprovado em reunião de Câmara de 28.07.2008, nomeadamente, a anulação de três situações de emergência, adequação de uma tipologia de T3 para T2 (do Bloco 6 R/C-C para o Bloco 8-3º C), rectificação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 16.08.2008, integração do Bloco 35 – 2º E (T1) e Bloco 17 – R/C – E (T1) no presente plano enquanto se aguardam os pareceres técnicos do Departamento Jurídico e do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 69/09-AHS/HS/28/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, actualizar o valor de venda da fracção M, do Bloco D4, da Urbanização de Santiago, freguesia da Glória, ao Sr. MÁRIO PAULINO DE ABREU, pelo montante de 29.483.28€ (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos), e a fracção U, do Bloco B4, da referida Urbanização, a MARIA DE JESUS DA SILVEIRA MARINHO, pelo montante de 38.034.79€ (trinta e oito mil, trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), por não terem sido realizadas as respectivas escrituras e, ter sido deliberado em reunião de Câmara de 23 de Março do corrente ano, alterar o desconto de 10% para 25%, sobre o valor de venda das habitações propriedade do Município de Aveiro.

SUBSÍDIOS: - Tendo presente um telecópia da BANDA AMIZADE, e de acordo com a informação n.º 13/2009, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Banda Amizade, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), para apoiar a deslocação e participação no Campeonato do Mundo de Bandas - 2009 WMC, a ter lugar nos dias 16,17,18,19 e 20 de Julho, em Kerkrade, na Holanda.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 23/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade aprovar os descontos a aplicar até final do mês de Dezembro de 2009, no aluguer dos espaços do Centro Cultural e de Congressos, designadamente: 20% para entidades que, anualmente, alugam o CCCA com ocupações iguais ou superiores a 5 dias seguidos ou intercalados; 10% para entidades que alugam o CCCA como intermediário ou parceria estratégica; 10% para entidades que pretendam evento “chave na mão”, com a possibilidade de alugar os auditórios (grande ou pequeno) ou sala de formação estando incluído o espaço, som, projecção, técnico e serviços de refeição e 30% para a realização de eventos direccionados para crianças. Nos descontos a aplicar não estão incluídos os custos com audiovisuais e sub-contratação.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a aplicação dos referidos descontos implicará sempre a apresentação de uma proposta técnica da gestão do CCCA e subsequente aprovação do Executivo Municipal.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail do PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, e de acordo com a proposta n.º 25/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 15 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência do Grande Auditório, no dia 16 de Abril, para a realização de uma sessão do Fórum “Portugal de Verdade”, e a redução da taxa de ocupação em 50%, ficando a cargo da entidade as despesas de funcionamento no montante de 150,00 (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Tendo presente um ofício da APEVECA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DA VERA-CRUZ E BARROCAS, e de acordo com a proposta n.º 15/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 1 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 25 de Maio, para a realização de um espectáculo musical, para angariação de fundos para a requalificação dos espaços exteriores do recinto escolar onde as duas instituições se situam, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 14º, do Regulamento do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DR. MÁRIO SACRAMENTO, e de acordo com a proposta n.º 19/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 8 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 8 de Junho,

para a realização de uma peça de Teatro, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 14, do Regulamento do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL DE AVEIRO, e de acordo com a proposta n.º 21/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 15 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório, no dia 5 de Dezembro, para a realização da Festa de Natal, e reduzir em 50% o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 14, do Regulamento do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do telecópia da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ – PORTUGAL FELIZ, e de acordo com a proposta n.º 22/2009, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, datada de 15 de Abril de 2009, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Pequeno Auditório, nos dias 1 e 2 de Maio, para a realização da Conferência denominada “Aveiro é chegada a Tua Hora”, e reduzir em 50% o valor da taxa de ocupação do referido espaço, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 14, do Regulamento do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de quatro assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício do CASCI – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO, a propor o estabelecimento de uma parceria com a Câmara Municipal de Aveiro com vista à construção de um novo Centro de Actividades Ocupacionais (CAO), e na ampliação do Lar Residencial para acolhimento permanente de pessoas portadores de deficiência. Tendo presente a informação n.º 310/2009, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a declaração subscrita pelo Sr. Presidente, no dia 17 do corrente mês, na qual a Câmara Municipal de Aveiro assume o compromisso em fazer parte da parceria com a Instituição em epígrafe, colaborando genericamente através da facilitação do acesso a equipamentos e actividades municipais, no apoio ao Projecto de Extensão do Centro de Actividades Ocupacionais, a implementar no pólo da Instituição, sito na Costa Nova, e ainda no alargamento do Lar Residencial para portadores de deficiência, a implantar em Ílhavo, no âmbito da sua candidatura à medida 6.12 de “Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social” inserida no POPH – Programa Operacional para o Potencial Humano.

FLORINHAS DO VOUGA - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 160/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma parcela de terreno à IPSS - Florinhas do

Vouga, para a construção de um Equipamento Social, que inclui Centro de Dia, Lar de Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário e outras valências sociais complementares à actividade da Instituição, por concessão do domínio público, por um período de 50 anos, renovável por igual período, com a área de 2.443,50m², sita na Rua Santa Maria da Feira, lugar de Santiago, da freguesia da Glória, que confronta a Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Aveiro/Domínio público municipal e a Nascente com Rua Santa Maria da Feira, melhor identificada na planta anexa, à qual se atribui o valor de 134.392,50€ (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), devendo ser cumpridas as condições constantes da referida informação, que faz parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 70/2009-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” a Sr.ª EDMA FERREIRA COSTA, residente na Rua Direita, n.º 316-A, do lugar da Quinta do Picado, da freguesia de Aradas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir as seguintes distinções honoríficas, no próximo dia 12 de Maio, Dia da Cidade, com os fundamentos que a seguir se indicam:

O SISTEMA DE SUGESTÕES INTERNAS DE MELHORIA – SIM – foi criado na Câmara Municipal de Aveiro no ano de 2007 e visa o fomento da participação e do envolvimento dos colaboradores nos assuntos gerais da Autarquia e na melhoria dos serviços prestados aos munícipes. A adesão dos funcionários municipais a este projecto ilustra bem o empenho comum na definição e prossecução de melhores práticas no sector da administração pública local, promovendo a qualidade, a celeridade e a excelência dos serviços que prestamos aos cidadãos. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Aveiro vai entregar pela 3.ª vez, o Prémio de Aceitação à funcionária DÍLIA CORCEIRO que apresentou a sugestão vencedora da presente edição dos Prémios SIM, à qual se reconhece um relevante contributo para a melhoria dos serviços da autarquia. Face à qualidade das sugestões apresentadas, o Júri, atribuiu ainda, dois Prémios Estímulo aos funcionários DELFINA MASSA E ALEXANDRE TEIXEIRA, reconhecendo desta forma a valia das sugestões apresentadas.

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM COBRE – (15 ANOS DE SERVIÇO) – ADÃO EMANUEL LEMOS BARBOSA, ANA LURDES DA SILVA COSTA E SANTOS GOMES, ANTÓNIO CARLOS OLIVEIRA ANDRADE, ANTÓNIO DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, JOÃO MAIO AMADOR, JOSÉ MANUEL GARCIA BOLAS, JÚLIO SILVA GONÇALVES, MARIA ISABEL PINTO SIMÕES, NELSON CHAVES VIEIRA, PAULO JORGE SOARES FERREIRA, PEDRO NUNO SILVA LIMA, SILVÉRIO FERNANDES, VÍTOR CASTRO.

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM PRATA – (25 ANOS DE SERVIÇO) – AMÍLCAR DOS SANTOS FRADE, ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES ROSA, ANTÓNIO MANUEL CALISTO NADAIS, ANTÓNIO MANUEL DE ABREU, ANTÓNIO MOREIRA DA COSTA, ARMANDO FIGUEIREDO, ARMANDO JOSÉ PINTO SILVA, CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES, CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA, CARLOS ALBERTO VIDAL MARTINS, CARLOS DINIS, EDMUNDO BARBOSA MARQUES, GUILHERMINO AUGUSTO SILVA, HENRIQUE MANUEL MORAIS FERREIRA, HERMÍNIO MANUEL VIEIRA BRANCO, HERNANI MANUEL P. SANTOS, ISAURA GONÇALVES F.S. MAGALHÃES,


JOÃO CARLOS ESTIMA RODRIGUES, JOÃO LEITÃO PAIS, JOÃO MANUEL FERREIRA LOPES, JOÃO MANUEL MARQUES CORREIA VALENTE, JOÃO OLIVEIRA DO CASAL, JOAQUIM TAVARES NUNES CRISÓSTOMO, JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, JOSÉ CASIMIRO SILVA VIEIRA, JOSÉ DOMINGOS CUNHA PINHEIRO, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, JOSÉ NASCIMENTO PAIS SILVA, JOSÉ SILVA MARTINS, MARIA DE FÁTIMA SIMÕES PEREIRA, MARIA HELENA CORREIA GIRÃO GONÇALVES, MARIA JOÃO COSTA M. TAVARES, NELSON AUGUSTO GOMES NETO ODEMIRO, EDUARDO S. CAPELEIRO, SERAFIM ALVES MOREIRA.

MEDALHAS DE MÉRITO PROFISSIONAL EM OURO – (35 ANOS DE SERVIÇO) – ANA MARIA DOS REIS FREIRE, EMANUEL MOREIRA DA CUNHA, FERNANDO DA SILVA FERREIRA, JOAQUIM CALISTO ANICETO, JOSÉ DOS SANTOS GARCIA.

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que Paulo Jorge da Silva Gonçalves iniciou a sua actividade desportiva aos oito anos, no Centro Desportivo de São Bernardo onde permaneceu até à categoria sénior, para, mais tarde, ser contratado pelo Futebol Clube do Porto onde se manteve durante oito anos, vindo a ser capitão da equipa;

Considerando que findo o ciclo no clube da cidade Invicta, regressou ao São Bernardo onde se manteve até aos 34 anos;

Considerando que ao longo da sua carreira desportiva, se sagrou, por diversas vezes, Campeão Nacional, conquistando diversos títulos tais como, a Taça de Portugal, a Super Taça, o Campeonato Nacional da 2ª Divisão, o Campeonato Nacional e a Divisão de Elite, para além de inúmeras participações nas diversas competições internacionais a nível de clubes;

Considerando a sua participação nas selecções nacionais de Juniores, de Esperanças, de Seniores “B” e de Seniores “A” no total de 51 jogos internacionais e 55 golos marcados;

Considerando a sua longa e excelente carreira desportiva de 26 anos, constituindo-se como um dos melhores atletas de sempre do Distrito de Aveiro, nesta modalidade, dando hoje nome à Academia de Formação de Andebol do Centro Desportivo de São Bernardo, aí exercendo o cargo de treinador de Iniciados e de Juniores Masculinos.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, atribuir a Medalha de Mérito Desportivo a PAULO JORGE DA SILVA GONÇALVES.

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que o Coral Polifónico de Aveiro é um coro misto amador fundado em 14 de Julho de 1982, desenvolvendo desde então actividade ininterrupta;

Considerando que esta colectividade interpreta no seu repertório uma ampla variedade de estilos e épocas, com obras de música sacra, profana e tradicional de autores e países diversos;

Considerando que, estando reconhecido como associação de utilidade pública desde 1992, o Coral Polifónico de Aveiro tem desenvolvido uma intensa participação em numerosos eventos e festivais de Música Coral por todo o País e também no estrangeiro com intercâmbios corais com variados agrupamentos em Espanha, França, Luxemburgo, Áustria e Letónia e com participação em diversas actuações no 1º Festival Internacional “Music, Inspiration and Landscape”, em Riga e noutras localidades;

Considerando que tem mantido um intenso intercâmbio multicultural com grupos nacionais e de diferentes outras nacionalidades;

Considerando que, como organizador, promoveu o 1º Concurso de Coros Amadores do Distrito de Aveiro, com a participação de vinte e um coros e ainda, do 1º Encontro de Coros Luso-Galaico de Aveiro;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO.

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que Jeremias Ferreira Bandarra esteve, desde muito jovem, ligado à actividade cultural da cidade através da participação nos movimentos artísticos juvenis;

Considerando que foi um dos fundadores do Círculo Experimental de Teatro de Aveiro – CETA - onde colaborou durante quinze anos como actor, cenógrafo e encenador e também esteve na origem do movimento artístico de vanguarda AVEIRO-ARTE;

Considerando que tem uma vasta obra desenvolvida em campos variados como o desenho, colagem, tapeçaria, vitral, azulejaria, mosaico, decoração, medalhística e design, e também na pintura, tendo realizado 16 exposições individuais e participado em cerca de 150 exposições colectivas, com obras espalhadas pelo país e estrangeiro, em diversas colecções particulares, pelo que lhe foi atribuído o "Prémio Artista Plástico" pela Rádio Aveiro FM em 2006;

Considerando que foi premiado em diversas exposições de pintura, cerâmica e fotografia, em que se destacam o 1º Prémio de Pintura - III Salão de Aveiro, o 1º Prémio de Fotografia atribuído pela Companhia Portuguesa de Celulose, a menção honrosa na Cerâmica Artística e Decorativa Aveiro II, a menção honrosa no I Salão de Humor de Aveiro e o Diploma de Apreço do Lions Clube de Aveiro;

Considerando ainda que lhe foi atribuído o Diploma de Mérito do Clube dos Galitos pelos serviços prestados a esta Instituição;

Considerando que, como fruto do seu espírito altruísta, colaborou, sempre que solicitado, com inúmeras Associações e Instituições da mais diversa índole, manifestando a sua criatividade na concepção de inúmeros trabalhos artísticos;

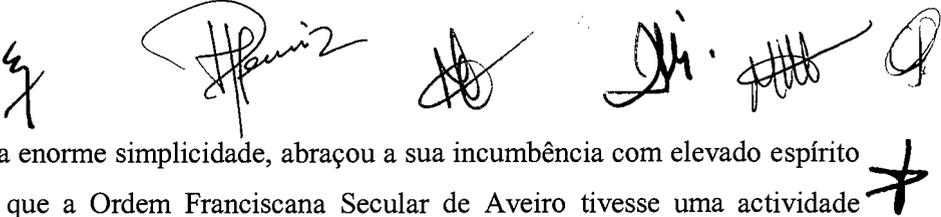
Considerando finalmente que, durante alguns anos, foi membro da Comissão Municipal de Cultura.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Cultura ao artista JEREMIAS FERREIRA BANDARRA.

MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO DE MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que a Dona Carlota Cecília do Nascimento Duarte, aveirense por adopção, foi admitida na Ordem Franciscana Secular de Aveiro, em 1991, tendo feito a profissão dois anos mais tarde,

Considerando que, estando a Ordem sem vida, embora existissem bastantes professos, ofereceu-se para a renovar, com muito empenho, conjuntamente com outras pessoas, após o que foi Ministra do primeiro Conselho da Ordem;

Considerando que sendo zeladora das Igrejas Geminadas de Santo António e São Francisco, pelo seu impressionante voluntarismo, pela sua grande dedicação e pelo seu trabalho incansável, evitou que as mesmas continuassem votadas ao abandono e sofressem uma maior degradação;



Considerando que, dotada de uma enorme simplicidade, abraçou a sua incumbência com elevado espírito solidário e determinação e conseguiu que a Ordem Franciscana Secular de Aveiro tivesse uma actividade regular junto dos seus membros e simpatizantes.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Cívico, a título póstumo, à Sra. D. CARLOTA CECÍLIA DO NASCIMENTO DUARTE.

MEDALHA DE MÉRITO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro foi a 13ª Delegação a ser formada a nível nacional, encontrando-se em funcionamento desde 1986;

Considerando que a partir de Fevereiro de 2000 esta Associação autonomizou-se, passando ela própria a ser Pessoa Colectiva e titular de todo o património da Delegação de Aveiro;

Considerando que estatutariamente tem como destinatários os cidadãos com deficiência mental e respectivas famílias, pelo que desenvolve um conjunto diversificado de respostas sociais;

Considerando que tem diversas valências e equipamentos, designadamente, os Lares Residenciais de Santiago, São Bernardo e Costa do Valado, a Formação Profissional e o Centro de Actividades Ocupacionais, ambos a funcionar em Azurva, tendo por finalidade desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais;

Considerando que contribui de forma activa, solidária e persistente para o complexo processo de reabilitação e inclusão social do cidadão portador de deficiência mental.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Social à APPACDM., na pessoa de Sr. António Dias, Presidente da Direcção da APPACDM

MEDALHA DE MÉRITO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que o Hotel Arcada foi construído na década de trinta do século passado, suprimindo, assim, uma importante lacuna na cidade de Aveiro já que era, então, a única capital de distrito sem uma unidade hoteleira;

Considerando que pela sua localização e características é uma das imagens mais fortes ligadas ao destino Aveiro;

Considerando que a indústria do turismo está em forte crescimento, constituindo-se como uma das áreas apontadas como fundamentais no futuro desenvolvimento económico nacional e que esta unidade hoteleira, para responder a este desafio, estabeleceu elevados padrões de exigência e qualidade, não descurando ao longo do tempo a modernização das instalações e apostando sempre num processo de melhoria contínua;

Considerando que promove o Município e sua imagem de marca através do acolhimento, conforto e bem-estar proporcionados aos clientes, originando uma maior estadia dos hóspedes e um efeito multiplicador na economia local.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Mérito Empresarial ao HOTEL ARCADÁ.

MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Considerando que o licenciado Amaro Ferreira Neves foi professor em diversas Escolas do Distrito de Aveiro, durante mais de 25 anos e que, entretanto, fez o Mestrado em Arte Moderna e Restauro;

Considerando que ocupou diversos cargos, tais como Presidente da Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural de Aveiro – ADERAV- da qual foi seu fundador; Presidente do Conservatório de Música de Aveiro; Director dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro, tendo sido membro do Conselho

Nacional de Acção Social do Ensino Superior; sócio-fundador da Fundação para o Estudo Desenvolvimento da Região de Aveiro – FEDRAVE, Presidente do Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração - ISCIA, membro da Comissão Municipal de Cultura e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro ;

Considerando que foi um fervoroso defensor do património da Região de Aveiro, tendo denunciado através de inúmeras intervenções cívicas, o estado de abandono a que estava votado e as tentativas de destruição de que foi alvo, promovendo a sua valorização, e nesta perspectiva também coordenou cursos de pós-graduação em História e Património Cultural, no ISCIA;

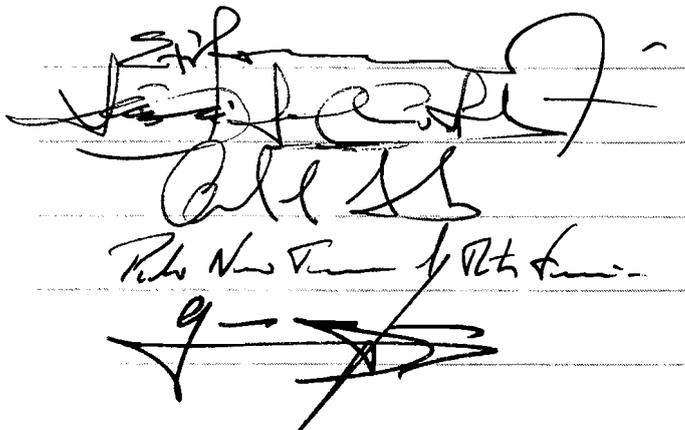
Considerando que publicou mais de duas dezenas e meia de livros sobre a história, figuras e património de Aveiro; participou em inúmeras conferências e debates; publicou numerosos artigos; foi promotor de certames na área das Artes, de entre eles se relevando Cem Anos de Artes Plásticas e primeiras edições da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro;

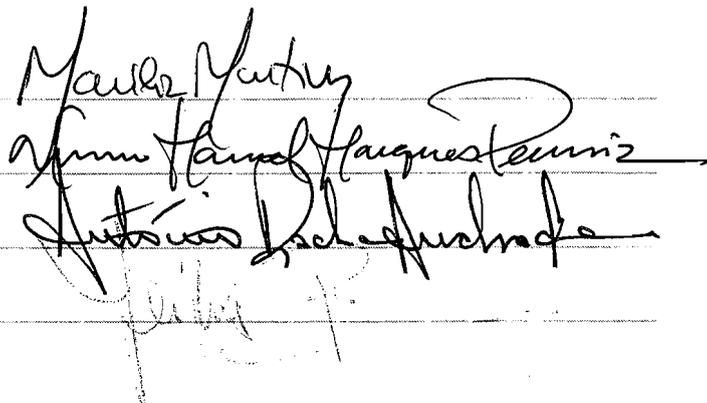
Considerando que, na sua multifacetada actividade, dirigiu diversos órgãos de comunicação social, entre eles, o semanário “Litoral” e diversas revistas tais como “Estudos Aveirenses”, o Boletim da ADERAV e o da Santa Casa da Misericórdia; e que, durante três décadas, manteve colaboração assídua na imprensa regional em defesa dos valores aveirenses;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a Medalha de Prata do Município de Aveiro ao Mestre AMARO FERREIRA NEVES

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


Ribeiro Neves / Ribeiro Neves


Maurício Mendes
António Manuel Marques Pereira
António Manuel Marques Pereira